

## PRESIDÊNCIA

### DECISÃO Nº 042

Brasília, 8 de janeiro de 2018.

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30 do Estatuto da Empresa, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 8 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de agosto de 2017,

### DECIDE

Rerratificar a Decisão nº 054, de 16/01/2017, já rerratificada pela Decisão nº 18, de 4/1/2018, para substituir o Analista em Desenvolvimento Regional, SÉRGIO PAULO DE MIRANDA, cadastro 3451-05, pelo Analista em Desenvolvimento Regional, CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARQUES, cadastro nº 8026-03, como membro da Comissão Temporária de Elegibilidade, a fim de exercer as competências de que trata o inciso I, caput, do art. 21 e § 2º e 3º, inciso II, art. 22 do Decreto nº 8945, de 27/12/2016, visando opinar na indicação de administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para as respectivas eleições.

*Versão original assinada pelo Presidente*

**ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA**

Presidente